



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1631, 29/05/2019.

“Dispõe sobre análise da fase interna dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os Editais de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia só poderão ser publicados após verificação da fase interna por parte da Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração